

MEMO. 149/2018 – NÚCLEO DE CONTRATOS

Belém, 04 de dezembro de 2018.

AO: DEAS/SESMA

Ref.: **Término de vigência do Contrato de Locação.**

Considerando a proximidade do término da vigência do **Contrato nº. 013/2011** em **02/02/2019**, no qual funciona e destina-se a sede da **USF CANAL DA VISCONDE/SESMA/PMB**, com a Sra. **ALDA SOARES PALHETA**, respectivamente, tem por objeto, a **locação de imóvel para fins não residenciais**, vimos solicitar a manifestação desse Departamento no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data de seu recebimento, no sentido de justificar a necessidade ou não da prorrogação do referido contrato.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira
Andréa Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Contratos/SESMA-PMB, em exercício.

Belém (PA) 05 de dezembro de 2018.

MEMO. Nº486/2018/DEAS/SESMA

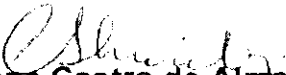
DO: Departamento de Ações em Saúde/DEAS/SESMA

PARA: Núcleo de Contratos

Assunto: Renovação de Aluguel de Imóveis

Considerando a solicitação via Gdoc do Núcleo de Contratos, referente à prorrogação do **contrato nº013/2011**, que se trata sobre o Aluguel do imóvel que funciona a **USF CANAL DA VISCONDE**, o qual o contrato irá expirar em: **02/02/2019**, vimos informar o interesse em continuar no imóvel e que seja providenciada a sua regularização.

Atenciosamente;


Carlene Castro de Almeida
Diretora do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB